



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

PROJETO DE LEI Nº 177/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via internet, e por afixação na porta de cada estabelecimento, e ou unidade de saúde, informações sobre os plantões médicos nas unidades do SUS, no município de Formiga/MG.

39/08/2021
37h35
O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Prefeitura do Município de Formiga e entidades conveniadas da área da saúde deverão disponibilizar em suas páginas na internet e redes sociais, a relação com endereços de suas unidades de saúde que atendem ao SUS, que prestam serviços clínicos e ambulatoriais, com o nome, especialidade e horário dos plantões de seus médicos.

§1º A referida relação também deverá ser afixada na porta de cada estabelecimento ou unidade de saúde.

§2º Também deverá ser divulgado, junto à relação, o número telefônico e o site da ouvidoria municipal da saúde.

§3º A relação deverá ser disponibilizada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, 17 de agosto de 2021.


Luciano M. de Oliveira - Luciano do Gás
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A presente propositura visa dar publicidade, via internet e afixação, sobre as escalas de plantões médicos das unidades de saúde do município de Formiga/Mg, informando o nome do médico e sua especialidade, com no mínimo 48 horas de antecedência.

O projeto visa dar transparência pública facilitando o acesso à informação, garantindo aos cidadãos o alcance direto ao conhecimento dos plantões, evitando o deslocamento dos munícipes até as Unidades de Saúde, sem saber quais as especialidades e quais médicos estão atendendo no local.

Através do site da Prefeitura e das redes sociais, assim como por afixação nas portas de cada estabelecimento ou unidade de saúde, qualquer munícipe poderá ter informações referente aos plantões médicos.

O projeto prevê também a divulgação do telefone e site da Ouvidoria da Saúde, assim, os pacientes que se sentirem prejudicados pela ausência do médico que deveria estar de plantão, poderão fazer seu questionamento.

Portanto, sendo medida de interesse público, solicito aos nobres edis a aprovação do projeto em questão.

Câmara Municipal de Formiga, 17 de agosto de 2021.


Luciano M. de Oliveira - Luciano do Gás
Vereador